



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0184/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 003, de 29 de abril de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 004, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO que a Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **FERNANDO FERREIRA RODRIGUES**, professor da Rede Municipal de Ensino, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.832.414-96, para atuar como **Articulador da Plataforma +PNE** no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e como responsável pelo cadastramento das informações do Plano Subnacional de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de fevereiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-2021032515154.pdf>
assinado por: idUser 108